



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 07/2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora,

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Baldim, vem, com fulcro no inciso II do Art. 43 da Lei Orgânica do Município, concomitante ao Art. 210, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, requerer a constituição de Comissão Especial a qual destinar-se-á ao estudo e proposição de reforma do Regimento Interno desta Câmara e Lei Orgânica do Município de Baldim/MG.

A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno deverá ser composta por 3 Vereadores, observando-se, tanto quanto o possível, o critério da proporcionalidade partidária. **A Comissão constituída junto a empresa contratada deverá apresentar à Câmara Municipal projeto de reforma do Regimento e Lei orgânica do Município de Baldim/mg, até o dia 30 de maio do presente ano, para posterior deliberação do plenário.** Participará ainda dos trabalhos da Comissão, como membro credenciado e sem direito a voto, o Assessor Jurídico desta Casa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido uma vez que o Regimento Interno vigente, encontra-se com diversas disposições não condizentes ou permitindo lacunas face à legislação a qual deve observar. Contando com a colaboração de todos para a formação de um novo regimento que atenda a atual realidade jurídica municipal e enfrente lacunas legais. Diante do exposto, e certos da necessidade regimental de constituição da Comissão Especial para propor a reforma tanto já citada, solicitamos deliberação do plenário para que se atenda o esperado.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.


Remi Rodrigues
Vereador - Presidente


Marcio José Gonçalves
Vereador - Vice Presidente


Marconi Antônio Ferreira
Vereador 1º Secretário


Licanor Lopes da Silva
Vereador 2º Secretário










Racião
05/04
Maurício